

EDITAL nº 01/2020

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto UM OLHAR SOBRE O CUIDADOR FAMILIAR: QUEM CUIDA MERECE SER CUIDADO Registro no Cobalto nº 391

A Coordenação do Projeto *Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado*, torna público que estão abertas inscrições para seleção de um(a) bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2021, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2021 – PREC, PROCESSO Nº 23110.004166/2021-96, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

Este projeto busca realizar ações extensionistas voltadas para os cuidadores familiares. Em função da Pandemia de COVID-19, as atividades presenciais de visitas domiciliares estão suspensas, e então serão mantidas apenas as atividades que podem ocorrer de modo virtual. Está previsto para este ano, uma atividade, chamada Parada do Cuidador: um momento para si, a qual está prevista para novembro. Ela deverá ocorrer anualmente, sempre neste mês, pois internacionalmente há uma alusão ao cuidador, especialmente na data de 05 de novembro. Esta atividade poderá ocorrer de maneira virtual com Lives, ou, se possível, no espaço da Rua, com atividades de sensibilização para as questões dos cuidadores entre os transeuntes. Outra ação extensionista, mantida de maneira online é a chamada: Ações de extensão em mídias virtuais ao cuidador durante a Pandemia Covid-19. Nesta atividade, são produzidos materiais, tanto em vídeo quanto em infográficos ou folders para circulação nas redes sociais do projeto. O Mini-curso "práticas para estimular o cuidado de si no cuidador em atenção domiciliar" será oferecido anualmente para interessados, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03-2021 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se neste edital alunos regularmente matriculados **no curso de Graduação em Enfermagem** da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente e virtualmente no projeto.

2.2. Poderão ser candidatos acadêmicos da Faculdade de Enfermagem/UFPEL, que possuam turnos para realização das atividades do projeto, durante o período previsto de vigência da bolsa.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto *Um olhar sobre o cuidador familiar: quem cuida merece ser cuidado* disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **de AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de **sete meses (15 de maio até 15 de dezembro de 2021)**.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo email: stefaniegriebeleroliveira@gmail.com, seguindo as orientações: solicitação do formulário de inscrição, e após preenchimento do mesmo, envio dele para o email com os demais documentos descritos no item 4.3 (a, c, f ou g).

4.2. O período para inscrição **será de 07 de maio (a partir da publicação do edital) até o dia 11/05/2021 (encerramento as 12h – meio dia).**

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação em enfermagem da UFPEL, a partir do 1º semestre;
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2021;
- f. estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; OU
- g. ter ingressado na UFPEL via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

Ações que serão desenvolvidas em 2021: 10176- Ações de Extensão nas mídias virtuais ao cuidador durante a Pandemia COVID 2019; 1107- Práticas para estimular o cuidado de si no cuidador em atenção domiciliar; 4158 - Parada do cuidador: um momento para si.

Participar das reuniões da equipe do projeto de extensão, para discussão e avaliação das atividades extensionistas realizadas junto aos cuidadores. 3h

Elaborar infográficos, folders e vídeos conforme as temáticas selecionadas nas reuniões da equipe de extensão para as mídias sociais. 8h

Elaboração de materiais de divulgação dos dados, texto com temas de interesse para publicação no Observatório Cuidativo Virtual ou páginas de redes sociais. 2h

Participar da organização, divulgação e desenvolvimento do mini-curso. 1h

Participar da organização, divulgação e desenvolvimento da Parada do Cuidador. 2h

Elaborar resumos para apresentação em eventos científicos e de extensão e obrigatoriamente, durante a vigência da bolsa em 2021, inscrição e apresentação de trabalho no VI Congresso de Extensão e Cultura da V Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). 1h

Elaborar artigos científicos para periódicos de extensão. 3h

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia **11 e 12 de maio de 2021**.

No dia 11 de maio, às 18h30, ocorrerá a entrevista coletiva, em sala de webconferência da UFPEL. A informação do link desta sala será enviada para os e-mails dos candidatos. O candidato que não realizar esta etapa, não será eliminado, mas não irá pontuar nela.

No dia 12 de maio, deverá ser enviado por email **até as 12h (meio dia)**: o link de **um vídeo** carregado no youtube de até três minutos falando sobre trajetória acadêmica e pessoal, conhecimento da temática e sobre as intenções com o projeto; **um infográfico** com conteúdo direcionado e de interesse para os cuidadores familiares de até 10 telas em formato pdf. Não serão aceitos arquivos após o horário estipulado. O candidato que não realizar esta etapa não será eliminado, mas não irá pontuar nela. Os materiais devem seguir as normas da ABNT quanto ao uso de citações, figuras e referências. As referencias utilizadas devem ser dos últimos cinco anos (a partir de 2016).

Ao todo, o processo seletivo terá três etapas: Análise do vídeo; avaliação do infográfico e entrevista coletiva.

6.2 Entrevista Coletiva (Peso: 2. Aspectos: Iniciativa: 1; Comunicação clara: 1).

6.3 Vídeo (até 3 minutos): (Peso: 4. Aspectos: trajetória acadêmica e pessoal: 1; conhecimento da temática: 1; motivação: 1; comunicação: objetividade, coerência, coesão e articulação: 1)

6.4 Infográfico (até 10 telas): (Peso: 4. Aspectos: conteúdo: 1; criatividade: 1; clareza, objetividade na comunicação da informação: 1; formatação: 1).

6.5 Os candidatos que obtiverem média final maior que 7,0 serão classificados para vaga. Os selecionados serão chamados por ordem de classificação.

Todas as etapas da seleção serão avaliadas pela seguinte banca examinadora: Profa. Dra. Stefanie Griebeler Oliveira; Profa.Dra. Franciele Roberta Cordeiro; e, pelos mestrandos: Enfa. Michele Fonseca Rodrigues; Enfo. José Ricardo Guimarães dos Santos Júnior; Enfa. Fernanda Eisenhardt de Mello; Enfa. Bruna Ferreira Ribeiro.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de: vídeo; infográfico e entrevista.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate: 1) disponibilidade de horários (turnos disponíveis) compatíveis com as atividades do projeto de extensão.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até **13/05/2021** através dos e-mails e também na página da Faculdade de Enfermagem: <https://wp.ufpel.edu.br/fen/>

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

No SEI, iniciar um processo do tipo “Solicitação de Bolsa PBA – Iniciação aExtensão” e enviar para a unidade “PREC” com os seguintes documentos:1.

Memorando de indicação do bolsista, contendo a indicação do aluno e o termo de compromisso do coordenador, assinado eletronicamente no SEI;

Termo de compromisso do bolsista, com assinatura digitalizada;

10. Os procedimentos no sistema Cobalto necessários para a homologação da bolsa são:

COORDENADOR:

Cadastrar o bolsista selecionado acessando o menu: Bolsas – Cadastros – Indicação de Bolsista;
Preenchimento do Plano de atividades do bolsista;

BOLSISTA:

Cadastro dos dados bancários no sistema Cobalto (botão PERFIL): conta corrente e individual(vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 07 de maio de 2021.



Stefanie Griebeler Oliveira
Coordenadora do projeto de extensão